



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 42/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelino Rodrigues
Albano Dias dos Santos
Anatilde Rodrigues Gato
Armando Pina Franco
Calisto Pinhal Gaspar
Edgar da Conceição Nunes Preto
Ercília Pereira Marto Veríssimo
Francisco Cambaio de Macedo
Isabel Augusta dos Santos
João dos Santos Luz
Joaquina Felício
José António dos Santos Anjos
José Augusto Teixeira
José Costa Marques
José Gomes Rodrigues
José Marques Rodrigues Canteiro
Julieta Tecelão
Leopoldina Rodrigues Inácio
Manuel Marques Marquês
Manuel Pombo
Maria Guerreiro dos Reis
Maria Margarida Ribeiro Faneca de Melo
Mário Santos Pinto
Valentim Francisco Piúgo
Virgínia Patrício de Almeida Benedito

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de Abril 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr